



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Senhora Ana Maria Fabiano

(SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA PMCB)

c/cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Nivaldo Sousa.

(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO - SC)

Ofício de nº 027/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 19 de maio de 2019.

Assunto: Solicitação de representante para compor o Comitê Gestor.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, **informa que**, em reunião extraordinária do dia 14/05/2020, ata de n. 241/2020, **aprovou a instituição do Comitê de gestão** colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme o disposto na Resolução de n. 210/2020, publicada no mural e site desta prefeitura.

Diante do exposto, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a Secretaria de Assistência Social encaminhe por escrito a indicação de (01) um técnico para participar do referido Comitê.

Atenciosamente,


André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 19/5/20
Órgão: SAS
Funcionário(a):
Assinatura: 